



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/05/2016

ANO: VI Nº: 1335 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 048/2016 1
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO..... 1

PORTARIA Nº 048/2016

PORTARIA Nº 048/2016, 18 de maio de 2016.

Designa Servidora para função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas Leis nºs 230/2000, 526/2007 e 1403/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, **LUCILA SANNA BACHIN**, RG nº 6.372.221-9, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, a seguir denominados:

- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas pela servidora são aquelas constantes no Regimento Interno dos referidos Conselhos.

Art. 3º A jornada de trabalho da servidora na função, será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo Aditivo de Convênio nº	012/2016
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
Objeto:	Repasse de recursos para fazer face às despesas de custeio com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$ 260.893,54
Vigência	01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1661/2015 e 1714/2016
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Almiro Blauth



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)